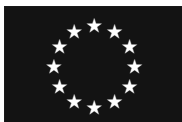


# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Comissão dos Assuntos Constitucionais*

**2006/2087(INI)**

5.10.2006

## **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Constitucionais

dirigido à Comissão da Cultura e da Educação

sobre o Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia  
2006/2087(INI)

Relator de parecer: Gérard Onesta



## SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Constitucionais insta a Comissão da Cultura e da Educação, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a apresentação do Livro Branco e concorda com a intenção da Comissão de transformar a política de comunicação numa política autónoma e com conteúdo próprio;
2. Regozija-se com o facto de a Comissão reconhecer que a comunicação é indissociável do seu conteúdo e deve ser um processo "de dois sentidos", no qual é importante ouvir os cidadãos, mas lamenta que estes princípios afirmados no início do Livro Branco não se traduzam em qualquer medida concreta; convida, por conseguinte, a Comissão a precisar como se propõe ter em conta a opinião dos cidadãos e sugere, para esse efeito, que sejam integradas as eventuais iniciativas das outras instituições, como a "Ágora", órgão de concertação com os representantes da sociedade civil que o Parlamento decidiu criar;
3. Constata que não pode haver uma política de comunicação satisfatória sem o conhecimento exacto das lacunas de que padece a informação de que dispõem os cidadãos da União, quer se trate dos conteúdos da acção comunitária, quer das instituições e procedimentos para a sua execução; solicita, por isso, que os serviços do Eurobarómetro sejam encarregados de uma sondagem de opinião específica e exaustiva que permita avaliar de forma exacta e diferenciada o nível de informação dos cidadãos comunitários em função do seu Estado de origem, categoria socioprofissional e orientação política;
4. Sublinha a importância a convocação dos fóruns interparlamentares sobre o futuro da Europa, o segundo dos quais terá lugar por ocasião do 50º aniversário dos Tratados de Roma; solicita que, no quadro da política de comunicação europeia, sejam tomados em consideração os debates ao nível dos representantes da população europeia;
5. Apoia o estudo de um novo instrumento interinstitucional, aberto à participação dos Estados-Membros, que defina os princípios de uma política de comunicação europeia; considera, no entanto, que a natureza exacta deste instrumento - carta ou código de conduta - deve ser analisada com cuidado, em função das "garantias" que daria aos cidadãos, bem como dos compromissos que as instituições e Estados-Membros teriam de assumir;
6. Recorda que a Carta dos Direitos Fundamentais define já direitos dos cidadãos em matéria de informação e que qualquer novo instrumento que eventualmente venha a ser criado deverá respeitar as prerrogativas do Parlamento enquanto assembleia eleita, nomeadamente o seu poder de se dirigir livremente aos cidadãos de toda a União; pede à Comissão dos Assuntos Constitucionais que se debruce sobre a possível natureza e conteúdo de um instrumento interinstitucional deste tipo;
7. Sublinha que a política de comunicação deve ter em conta o "ritmo" particular dos assuntos europeus, muitas vezes desligados das agendas políticas nacionais, e não pode

verdadeiramente desenvolver-se à margem das políticas e das acções concretas da União Europeia, que têm o seu calendário independente; considera, por isso, que a Comissão, o Conselho e o Parlamento devem chegar a acordo sobre um calendário dos grandes temas susceptíveis de interessar mais particularmente as opiniões públicas europeias, a fim de centrarem os seus esforços de comunicação nestes assuntos;

8. Reitera que a União Europeia é frequentemente encarada como um todo pelos cidadãos, que não são obrigados a conhecer as diferenças entre as instituições, e que, por isso, é necessário integrar as políticas de comunicação de cada instituição numa lógica comum, no respeito das respectivas competências e autonomia; renova o seu apelo à realização, na sessão plenária, de um grande debate interinstitucional anual que vá neste sentido, tendo em vista a adopção de uma declaração comum sobre os objectivos e meios desta política;
9. Sublinha a necessidade de adaptar e fazer avançar as estratégias e os conteúdos do Livro Branco em função dos debates em curso na sociedade europeia e entre os Estados-Membros;
10. Apoia o desenvolvimento do diálogo e dos debates públicos organizados em comum entre as instituições europeias e as instituições nacionais e regionais; sublinha a importância de a comunicação se basear em iniciativas sustentadas por vectores de comunicação dirigidos ao grande público, como os programas culturais (prémios literários ou de cinema), eventos desportivos, etc.; considera que a comunicação não deve perder de vista a orientação estratégica aos chamados públicos-alvo, como as universidades, as autarquias ou as associações profissionais;
11. Sublinha a necessidade de conferir a máxima visibilidade possível às ajudas financeiras concedidas pela União Europeia e, conseqüentemente, a obrigação que deve ter qualquer instituição, associação ou actividade beneficiada por uma subvenção a título dum programa da União de divulgar tal facto;
12. Aprecia as propostas da Comissão que visam uma melhor utilização das novas tecnologias de comunicação, mas pede que sejam tomadas medidas para evitar que a "fractura digital" exclua ainda mais uma parte dos cidadãos do acesso à informação sobre a União; sublinha, neste contexto, que, na perspectiva duma abordagem global, conviria integrar os meios de comunicação específicos das diferentes instituições, como a futura "Web TV" do Parlamento Europeu, respeitando, simultaneamente, a sua autonomia; sublinha ainda que meios clássicos de comunicação de massas, como a televisão, devem ser valorizados;
13. Lamenta que a actual política de informação não cumpra o seu objectivo e não chegue junto dos cidadãos europeus; sublinha, por isso, que é necessário enveredar por caminhos inteiramente novos, nomeadamente através duma oferta jornalística especificamente televisiva; é favorável à ideia duma informação sobre a Europa segundo o modelo dos programas "Universum";
14. Convida a Comissão a hierarquizar melhor as suas parcerias em matéria de comunicação, estabelecendo relações privilegiadas com parceiros com "vocaçao transnacional", como as organizações da sociedade civil europeia, que se encontram em processo de estruturação, os partidos políticos europeus e os jornalistas; afirma a importância de ter em conta os

meios de comunicação destinados à juventude, tendo em vista o reforço dum espaço europeu de cidadania;

15. Atribui importância especial ao papel que os partidos políticos desempenham na defesa da democracia parlamentar a todos os níveis; lamenta que o potencial dos partidos políticos transnacionais continue por explorar; deplora a relutância de muitos partidos políticos nacionais em assumir uma dimensão europeia de maneira coerente e convincente; insta os partidos políticos a ter em conta os temas europeus nas decisões que tomam e nas campanhas eleitorais e a, para bem dos cidadãos, promover verdadeiras opções políticas para o futuro da Europa;
16. Sublinha o papel fundamental dos meios de comunicação social na comunicação sobre as questões europeias e insiste na necessidade de estabelecer formas de cooperação específicas com eles, no estrito respeito da sua independência e da sua autonomia editorial; considera que é necessário aumentar sensivelmente os meios disponíveis para apoiar a formação de jornalistas especializados nos assuntos europeus, sobretudo ao nível da imprensa regional e local; considera ainda que a publicidade institucional é um bom meio de mostrar ao grande público a imagem do centro político europeu, sendo, assim, um importante tema de debate com os media;
17. Sublinha a importância de ligar a política de comunicação aos programas de cidadania activa apoiados pela União Europeia, que imprimem àquele processo um efeito multiplicador;
18. Considera que o estabelecimento de uma administração europeia de proximidade, capaz de apoiar os inúmeros pontos de acolhimento e de informação sobre a Europa que actualmente existem, contribuiria para tecer laços directos importantes entre a União e os seus cidadãos, favorecendo, nomeadamente, o acesso destes às iniciativas e programas europeus que lhes são destinados; considera que os gabinetes de informação da Comissão e do Parlamento nos Estados-Membros desempenham aqui um importante papel; neste contexto, considera que é igualmente necessário reconsiderar profundamente o trabalho efectuado até agora por estes gabinetes de informação dado que as suas políticas de relações públicas não despertam o interesse dos cidadãos e que os meios utilizados para o efeito poderiam ser aplicados de forma muito mais eficaz; deseja, por isso, que eles tenham um carácter mais activo e menos burocrático;
19. Sublinha a importância de uma Constituição para a Europa, tornando a União mais política e democrática e capaz de atrair os cidadãos; recorda a responsabilidade política que têm o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão de apoiar este processo.

## PROCESSO

<b>Título</b>	Livro Branco sobre uma política de comunicação europeia		
<b>Número de processo</b>	2006/2087(INI)		
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b>	CULT		
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	AFCO 6.4.2006		
<b>Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão</b>			
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Gérard Onesta 21.2.2006		
<b>Exame em comissão</b>	2.5.2006	12.7.2006	12.9.2006
<b>Data de aprovação</b>	5.10.2006		
<b>Resultado da votação final</b>	+: -: 0:	17 1 1	
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Carlos Carnero González, Richard Corbett, Panayiotis Demetriou, Andrew Duff, Maria da Assunção Esteves, Ingo Friedrich, Bronisław Geremek, Genowefa Grabowska, Ignasi Guardans Cambó, Jo Leinen, Íñigo Méndez de Vigo, Rihards Pīks, Johannes Voggenhuber, Bernard Piotr Wojciechowski		
<b>Suplente(s) presente(s) no momento da votação final</b>	Jean-Louis Bourlanges, Ashley Mote, Gérard Onesta, Georgios Papastamkos, Reinhard Rack, György Schöpflin		
<b>Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final</b>			